



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0520/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, **contemple a Escola Municipal Dirce Lara da Silva com a implantação do Projeto Guri nas Escolas mediante parceria com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.**

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que este subscreve indica a possibilidade dos alunos da E.M. Dirce Lara da Silva, no Bairro Guarizinho terem acesso à educação musical, conforme a legislação que prevê o ensino de música como obrigatório nas escolas através da implantação do Projeto Guri na Escola.

Os estudantes moradores da Zona Rural tem maiores dificuldades de acesso às aulas de música ofertadas na área urbana, tendo em prejuízo de seu desenvolvimento os benefícios da educação musical, capaz de desenvolver inteligências múltiplas e habilidades cognitivas, afetivas e psicomotoras.

Esse projeto pode ainda contribuir na redução da evasão escolar, melhoria no rendimento acadêmico, desenvolvimento da criatividade, do trabalho em equipe e do respeito às diferenças.

Portanto a implantação do Projeto Guri na Escola na EM Dirce Lara da Silva é de extrema importância para o desenvolvimento global dos estudantes, ampliando seus horizontes de possibilidades e interesses e melhorando os índices de aprendizagem e qualidade do ambiente escolar.

A solicitação deve ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação na

Secretaria De Cultura, Economia E Indústria Criativas Do Estado De São Paulo,

Unidade de Formação Cultural, ufc@cultura.sp.gov.br ou diretamente com Santa Marcelina Cultura, Relações Governamentais, drg@santamarcelinacultura.org.br

Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2025.

VANDERLEI PACHECO

VEREADOR - AVANTE